

Cômo



TAQUARITINGA
Cidade do Tênis

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.870, de 28 de novembro de 1.990.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº
1.859, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.990.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1.859, de 26 de outubro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote 1, da quadra 18, da Vila São Sebastião, que consta pertencer a ANTONIO AIRTON RAMOS DOS SANTOS, necessário à PRESERVAÇÃO DA LINHA DE DUTOS DE PROPRIEDADE DA TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A., com a seguinte circunscrição:- "área de terra do lote 1 da quadra 18, da Vila São Sebastião, localizada no cruzamento da Rua Domingos Morano com a Avenida Frederico Dias Coelho, cujo marco 1, inicial da descrição está localizado a 142,00 m da Rua Domingos Morano; daí, segue defletindo à direita numa distância de 3,00 m, até o marco 2 confrontando com terras do lote 2 da quadra 18 (terras estas já declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 1.860/90), alinhamento 1-2; daí, deflete à direita e segue numa distância de 3,30 m, até o marco 3, confrontando com terras remanescentes do lote 2 da quadra 18, alinhamento 2-3; daí, segue até o marco 4, numa distância de 23,40 m, confrontando com terras remanescentes do lote 1 da quadra 18, alinhamento 3-4; daí, defletindo à direita segue até o marco 5, numa distância de 30,70 m, confrontando com a lateral da Rua Domingos Morano, alinhamento 4-5; daí, deflete à direita até o marco 1, numa distância de 12,00 m, confrontando com a lateral da Avenida Frederico Dias Coelho, alinhamento 5-1; perfazendo uma área de 179,72 m² (cento e setenta e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados)".

ARTIGO 2º - Permanecem em vigor os demais artigos do mencionado Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 28 de novembro de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -